



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

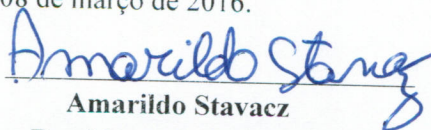
PORTARIA Nº 07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o art. 65, XIII e XXVII do Regimento Interno e art. 25 parágrafo único da resolução 02/2013 lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar a portaria nº 10/2015, que concedia Gratificação por Tempo integral e Dedicção Exclusiva - GTIDE a servidora Juraci Ines Zalevski no importe de 80% de seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 08 de março de 2016.



Amarildo Stavacz
Presidente da C.M.A.O

Publicado

Edição: 368 Data: 16/03/2016
Assinatura: Atual Notícias